



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E PROJETOS

METAS NACIONAIS DE 2015 PARA O JUDICIÁRIO ESTADUAL

- **Meta 1** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- **Meta 2** – Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.
- **Meta 3** – Impulsionar os trabalhos dos CEJUSCs e garantir aos Estados que já o possuem que, conforme previsto na Resolução 125/2010, homologuem acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas. Aos que não o possuem, a meta é a implantação de número maior do que os já existentes.
- **Meta 4** – Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2012.
- **Meta 6** – Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.
- **Meta 7** – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos por meio da gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.